

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/19 QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Pelo presente termo de prorrogação de contrato administrativo de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fábio Beretta Rossi, portador da cédula de identidade RG n.º 9435615-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.971.598-61, a seguir denominada **FUSAME**, e, de outro lado, “**HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.210.413/0001-42, estabelecida e com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Xavier, n.º 602, 3.º andar, CEP 80240-280, neste ato representada pelo(a) Sr. Thiago Gayer Madureira, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 6622237-3-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 033.703.589-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao “Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Médicos para Atenção Básica da Secretaria de Saúde”, Contrato Administrativo n.º 11/2019, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto.

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo n.º 11/2019 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do valor

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 2.612.064,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil, sessenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos valores e de conformidade com o que segue:

MÉDICO	QUANTIDADE HORAS/ANUAL	VALOR HORA	VALOR TOTAL
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA – ATENÇÃO BÁSICA	7200	R\$155,48	R\$ 1.119.456,00
MÉDICO CLÍNICA PEDIÁTRICA – ATENÇÃO BÁSICA	1920	R\$155,48	R\$ 298.521,60
MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA – ATENÇÃO BÁSICA	1920	R\$155,48	R\$ 298.521,60
MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO	5760	R\$155,48	R\$ 895.564,80

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data do presente termo, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 11/2019, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 28/2019 (Procedimento Administrativo n.º 000.918/2019).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/São Paulo, 01º de outubro de 2022.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905

Assinado de forma digital por
THIAGO GAYER
MADUREIRA:03370358905
Dados: 2022.09.29 14:10:32 -03'00'

Visto
Jurídico

HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.-ME – CONTRATADA
Thiago Gayer Madureira – REPR. LEGAL

Testemunhas:

Nome :
RG n.º :

Nome :
RG n.º :